



**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13 DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

**"CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU – NO MUNICÍPIO DE SARZEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "**

**RELATÓRIO**

Recebeu esta Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Resolução nº 13/2024 de autoria do Vereador Edmilson Miguel Júlio.

Autuado o Projeto, lido em plenário no dia 27 de junho de 2024, vem agora a essa comissão nos termos de art. 113, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno.

Recebido o Projeto nesta comissão foi, pelo Presidente da Comissão, repassado ao Relator em cumprimento ao art. 137 do Regimento Interno.

**FUNDAMENTAÇÃO**

Compete a esta comissão o EXAME do Projeto de Resolução nos termos do art. 225 do Regimento Interno:

**Art. 225** – O projeto concedendo título de Cidadania Honorária ou diplomas de Honra ao Mérito e de Mérito Desportivo será apreciado por comissão especial, constituída na forma deste Regimento.



Além de estabelecer a votação nominal e o quórum, o Projeto de Resolução em questão será apreciado em única discussão e única votação.

No contexto do propósito fundamental, conceder o Diploma de Honra ao Mérito ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU se justifica pelo papel fundamental na prestação de serviço, garantindo que pacientes em situações críticas recebam cuidados imediatos e sejam encaminhados para unidades de saúde de maneira ágil e segura. A presença do SAMU em Sarzedo tem sido crucial para reduzir o tempo de resposta em emergências, o que tem salvado muitas vidas. Com a equipe altamente capacitada e treinada, ambulâncias equipadas com tecnologia avançada, o SAMU consegue oferecer suporte imprescindível e avançado, desde o local do incidente até a chegada ao hospital.

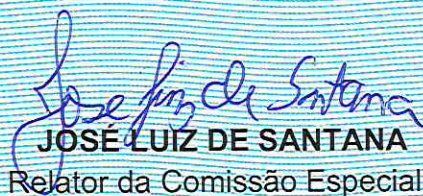
Além disso, o serviço também realiza orientações por telefone, ajudando os cidadãos a agirem de forma correta enquanto aguardam chegada da equipe de socorro.

Assim, do ponto de vista regimental e legal, o Projeto de Resolução nº 13/2024 atende aos requisitos formais e legais.

Neste diapasão, cumprido todos os requisitos, esta Comissão opina pelo parecer favorável à aprovação do Projeto de Resolução nº 13/2024, na forma de sua tramitação.

Sala das Reuniões, 05 de agosto de 2024.

  
**JOSÉ ESTEVAM LOURENÇO NETO**  
Presidente da Comissão Especial

  
**JOSÉ LUIZ DE SANTANA**  
Relator da Comissão Especial

  
**ANTÔNIO LUCENA ALVES**  
Membro da Comissão Especial